



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

REQUERIMENTO Nº. 043/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

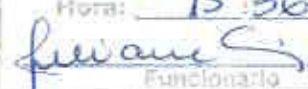
REQUEIRO à Mesa nos termos do art. 171, inc. IV do Regimento Interno, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, oficiar ao Exmo. Sr. Prefeito Wilson Almeida Lima, para informar se existe algum projeto para sinalização ou de advertência para impor um limite de velocidade ao longo das Avenidas Nossa Senhora do Rocio, Adhemar de Barros, Princesa Isabel e Jânio Quadros, respeitando a Lei Nº 9.503/97, de 23 de Setembro de 1997 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

JUSTIFICATIVA: *Faz Necessária* esta reivindicação, tendo em vista que o assunto é de extrema relevância e de interesse público e o trânsito nas Avenidas supra citadas é de intenso movimento com veículos, motos e caminhões à luz do dia e da noite imprimindo velocidade descomunal, transformando a avenida numa verdadeira pista de corrida, trazendo perigo e insegurança aos moradores, pedestres e comerciantes que por estas circulam, pois, não está havendo o devido respeito à população que poderá gerar riscos de algum acidente grave.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 19/02/2018.


MARIA DO CARMO NEGRÃO TEIXEIRA
Vereadora - PDT

APROVADO EM	19/02/18
13	VOTOS FAVORÁVEIS
7	VOTOS CONTRÁRIOS
EM DISCUSSÃO	
	
Presidente: João Carlos Spinola	

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE	
PROTOCOLO	
Recebido	
em	19/02/2018
Hora:	15:36
	
Funcionário	

ARQUIVO